

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1.237, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga designação de magistrada para
responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA**, titular da 21ª Vara Cível da Capital, foi designada para responder pela Comarca de Viçosa, nos termos da Portaria nº 1.209, de 05 de setembro de 2023, disponibilizada no DJE do dia 06/09/2023, em razão das férias da juíza titular;

CONSIDERANDO que a Magistrada **JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR**, titular da Comarca de Viçosa, solicitou a suspensão do seu 2º período de férias referente ao de 2023, qual seja, 22/09 a 11/10/2023, deferido pela presidência do Tribunal de Justiça no bojo do Processo Eletrônico nº 2023/116238, disponibilizado no DJe do dia 14/09/2023.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 1.209, de 05 de setembro de 2023, que designou a magistrada **EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA**, Titular da 21ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Viçosa, em razão das férias da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/09/2023